



CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Mato Grosso

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 632, REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2010, ÀS 18 HORAS

1 Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário
2 Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na Avenida
3 Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, nesta Capital, realizou-se a Sessão Plenária
4 Ordinária nº 632, presidida pelo Engenheiro Civil Juarez Silveira Samaniego, 1º Vice-
5 Presidente CREA-MT, auxiliado pelo Diretor Administrativo, Conselheiro Engenheiro
6 Agrônomo Benedito Eliseu Schuring. **Esta Sessão contou com a participação dos seguintes**
7 **Conselheiros:** Engenheiro Agrônomo Ademir Pivatto (AEAS), Engenheiro Civil Archimedes
8 Pereira Lima Neto (ABENC-MT), Engenheiro Civil Benedito Eliseu Schuring (IBAPE),
9 Engenheiro Agrônomo Davi Martinotto (AEA-MT), Arquiteto Eduardo Cairo Chiletto
10 (UNIC), Arquiteta Gisele Maria Massoni (AEATS), Técnico em Refrigeração Gleisson
11 Barreto de Assunção (SINTEC-MT), Engenheiro Civil Guilherme Monteiro Garcia (ABENC-
12 MT), Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda (ABENC-MT), Arquiteto José Afonso Botura
13 Portocarrero (UFMT), Engenheiro Civil Juarez Silveira Samaniego (ABENC-MT),
14 Engenheiro Mecânico Jaider Carneiro Avelino, Engenheiro Florestal Lindomar Rocha
15 Rodrigues (AMEF), Técnico em Telecomunicações Marcelo Martins Cestari (SINTEC-MT),
16 Técnico em Agrimensura Marcelo Martins Guimarães e Silva (SINTEC-MT), Engenheira
17 Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC), Engenheiro Agrônomo Marcos Santos da Rosa
18 (AENOR), Geólogo Marcos Vinicius Paes de Barros (AGEMAT), Engenheiro Eletricista
19 Marcos Vinicius Santiago Silva (AMEE), Engenheiro Civil Mario da Silva Saul (SENGE-
20 MT), Engenheiro Agrônomo Osmar Boschilia (AEAPL), Engenheiro Eletricista Ranulfo José
21 dos Reis Filho (AMEE), Engenheira Sanitarista Rosidelma Francisca Guimarães Santos e
22 Geólogo Waldemar Abreu Filho. **Justificaram a ausência os seguintes Conselheiros:**
23 Arquiteto Eduardo Cairo Chiletto (UNIC), Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula
24 (AMEF) e Kateri Dealtina Felsky dos Anjos (AEA-MT) e Engenheiro Elétrico Fernando
25 Augusto de Carvalho Rangel (SENGE/MT). **Participou voluntariamente o seguinte**
26 **Conselheiro Suplente:** Geólogo Mario Cavalcanti de Albuquerque. **Assumiram a**
27 **titulariedade:** Engenheiro Florestal Maurílio Evanildo Vilas Boas (AMEF) e Engenheiro
28 Agrônomo Gabriel Miranda dos Anjos (AEA-MT). **VERIFICAÇÃO DE QUORUM:**
29 Depois de realizada a posse dos conselheiros suplentes e, verificado o quorum, declarou-se
30 abertos os trabalhos da Sessão, os quais constaram do seguinte. **EXECUÇÃO DO HINO**

31 **NACIONAL:** Execução mecânica do Hino Nacional. **DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA**
32 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** Ata da Sessão Plenária nº 631, 09 de março
33 de 2010. O Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo qualquer objeção, procedeu-
34 se à votação, no que foi aprovada por unanimidade. **LEITURA DE EXTRATO DE**
35 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS:** Não houve correspondências.
36 **COMUNICADOS DA MESA: Processo nº 2009011324** – Interessada: SECRETARIA DE
37 ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - SECITEC. Assunto: Homologação do
38 cadastramento do Curso Técnico em Nível Médio em Edificações no Campus de Sinop. Após
39 leitura do parecer da Comissão, favorável à homologação, o Senhor Presidente colocou em
40 discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade.
41 **Processo nº 2009006603** - Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E
42 TECNOLOGIA - SECITEC. Assunto: Homologação do cadastramento do Curso Técnico em
43 Nível Médio em Edificações no Campus de Tangará da Serra. Após leitura do parecer da
44 Comissão, favorável à homologação, o Senhor Presidente colocou em discussão, não havendo
45 manifestação, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Protocolo Interno nº**
46 **2010008971** – Ofício Circular 0388/CONFEA. Assunto: manifesta-se contrariamente ao
47 Projeto de Lei nº 559/2007, que dispõe sobre a realização de Exame de Suficiência como
48 requisito para a obtenção de registro no Sistema CONFEA/CREA. **Protocolo Interno nº**
49 **2010008972** – Ofício Circular nº 0389/CONFEA. Assunto: Manifesta-se favorável ao Projeto
50 de Lei nº 3778/2008, que acrescenta ao art. 26 da Lei nº 9394/1996, para incluir a Educação
51 Ambiental como componente curricular obrigatório nos currículos do ensino fundamental e
52 médio. **ORDEM DO DIA. Processo nº 2010008880** – Eleição da Comissão responsável pela
53 condução do pleito para a escolha de um representante da jurisdição do CREA/MT –
54 modalidade elétrica. O referido processo conta com dois Ofícios Circulares expedidos pelo
55 CONFEA, quais sejam: Ofício Circular nº 0381/CONFEA. Assunto: Aprova, com base nos
56 critérios estabelecidos no projeto de adequação do Plenário do CONFEA, as jurisdições, os
57 grupos e modalidades, e o período de mandato de representantes para os integrantes do
58 processo de renovação do Terço do Plenário do CONFEA no exercício de 20011. Ofício
59 Circular nº 0444/CONFEA. Assunto: Eleição 2010 – Processo Eleitoral para eleição de
60 conselheiros federais (efetivo e suplente) representantes dos Grupos e Modalidades
61 Profissionais. Após leitura da solicitação do Presidente do Conselho, Tarciso Bassan, o
62 presidente da mesa permitiu que os Conselheiros presentes pudessem oferecer seus nomes
63 para compor a Comissão. Inexistindo oferecimento voluntário, os próprios pares indicaram os
64 seguintes membros: Engenheiro Civil Juares Samaniego, Arquiteto José Afonso Botura

65 Portocarrero, Engenheiro Agrônomo Marcos Santos da Rosa, Geólogo Marcos Vinicius Paes
66 de Barros e o Engenheiros Florestal Joaquim Paiva de Paula, ficando definidos como
67 coordenador e coordenador adjunto o primeiro e segundo nomes, respectivamente. Para o
68 cargo de suplente foram indicados: Engenheiro Agrônomo Ademir Pivatto, Arquiteta Gisele
69 Maria Massoni, Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro dos Santos, Engenheiro Civil Jesuel
70 Alves de Arruda e Engenheiro Eletricista Ranulfo José dos Reis Filho. **Processo n°**
71 **2010008195**. Interessado: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de
72 Mato Grosso. Assunto: Convênio 004/2010, de mútua cooperação entre o CREA/MT e a
73 Associação de Engenheiros e Arquitetos do Norte de Mato Grosso – AENOR/MT. Após
74 análise do Termo, o senhor presidente colocou o mesmo em discussão, não havendo
75 manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Processo n°**
76 **2010008224**. Interessado: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de
77 Mato Grosso. Assunto: Disponibilização de recursos para a 67ª SOEAA/EXPO e 7º
78 Congresso Nacional de Profissionais (CNP). O presidente da mesa expôs a importância da
79 disponibilização de recursos para a realização do evento, ficando o CREA/MT responsável
80 pelo fornecimento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Após, foi aberta a discussão. Não
81 havendo, realizou-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. **Ofício Circular**
82 **0208/CONFEA**. Assunto: Conhecimento e consideração da Decisão PL n° 2276/2009, que
83 manifesta apoio à proposta de substitutivo ao Projeto de lei n° 2247/2007, que regulamenta o
84 exercício da profissão de Tecnólogo, inserindo o referido projeto na Agenda Parlamentar
85 Prioritária do Sistema CONFEA/CREA, Mútua e Entidades. Após a leitura, o presidente abriu
86 para discussão. Os conselheiros chamaram a atenção para o fato de que, embora o CONFEA
87 esteja apoiando, diversas Câmaras de Civil manifestaram-se contrariamente. Ademais, a
88 profissão de tecnólogo está indevidamente incluída no Sistema, uma vez que não tem lei
89 específica que a regulamenta. O Conselheiro Davi Martinotto pontuou que o ofício é assinado
90 por funcionário assessor da presidência e não pelo próprio Presidente do CONFEA, o que dá
91 ensejo a questionamentos acerca da legalidade deste. O Conselheiro Marcos Santos da Rosa
92 propõe ao Plenário que seja encaminhado ao Conselho Federal uma manifestação do
93 CREA/MT acerca de sua posição sobre o tema. Terminada a discussão, a citada proposta foi
94 colocada para apreciação do Pleno, ficando aprovada a proposta de que seja enviado ao
95 CONFEA um manifesto contra a aprovação do Projeto de lei que regulamenta a profissão de
96 Tecnólogo. Abstenção: Marcelo M. Cestari. **EXTRA-PAUTA: Deliberação n° 247/2009**
97 **COTC – Processo n° 2009005603** – Interessado: Conselho Regional de Engenharia,
98 Arquitetura e Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso. Assunto: Aprovação do Balancete e

99 Relatórios gerenciais do mês de novembro. Após a análise, o senhor presidente colocou o
100 mesmo em discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por
101 maioria absoluta de votos. Abstenção: Gabriel Miranda dos Anjos. **Deliberação nº 248/2009**
102 **COTC – Processo nº 2009007551** – Interessado: Conselho Regional de Engenharia,
103 Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso. Assunto: Manual de procedimento de prestação de
104 contas. Após a leitura da referida deliberação, o presidente abriu para discussão. Inexistindo
105 manifestação, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Deliberação nº**
106 **259/2009 COTC – Processo nº 2010001837** – Interessado: Conselho Regional de
107 Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso. Assunto: Despesas referentes à
108 aquisição de nobreak corporativo. Após a leitura da deliberação, que aprova a aquisição de
109 nobreak corporativo no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), o presidente colocou em
110 discussão, não havendo manifestação, em votação, sendo aprovada por maioria absoluta de
111 votos. Abstenção: Gabriel Miranda dos Anjos. **Deliberação nº 260/2010 COTC – Processo**
112 **nº 2009014764** – Interessada: Associação dos Engenheiros Agrônomos da Grande
113 Rondonópolis – AEAGRO. Assunto: Prestação de contas relativa ao Convênio/2009. Após a
114 leitura da citada deliberação, que pede a aprovação da prestação, o presidente encaminhou o
115 assunto para discussão. Não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovada por
116 unanimidade. **Deliberação nº 262/2010 COTC – Processo nº 2009014768** – Interessado:
117 Sindicato dos Engenheiros do Estado de Mato Grosso – SENGE. Assunto: Prestação de
118 contas referente ao Convênio/2009. Após a leitura da citada deliberação, que pede a
119 aprovação da prestação, o presidente encaminhou o assunto para discussão. Não havendo
120 manifestação, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade.

121 **Deliberação nº 263/2010 COTC – Processo nº 2009007518** – Interessada: Associação
122 Rondonopolitana de Engenheiros e Arquitetos – AREA. Assunto: Prestação de contas relativa
123 ao Convênio/2009. O presidente procedeu à leitura da deliberação, que pede pela aprovação
124 da prestação e, após, colocou a mesma em discussão. Não havendo, colocou em votação,
125 sendo aprovada por unanimidade. **Deliberação nº 261/2010 COTC – Processo nº**
126 **2009014769** – Interessada: Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Norte de Mato
127 Grosso – AENOR/MT. Assunto: Prestação de contas relativa ao Convênio 007/2009. Após a
128 leitura da citada deliberação, que pede a aprovação da prestação, foi aberta a discussão. O
129 Conselheiro Mario da Silva Saul perguntou ao presidente como estavam sendo firmados os
130 convênios com as associações de classe. Este, por sua vez, respondeu que estes só passam a
131 valer após a aprovação da prestação de contas referente ao ano anterior. O convênio até pode
132 ser realizado antes da aprovação, mas as entidades só recebem os valores depois de aprovadas

133 as contas. Encerrada a discussão, realizou-se a votação, sendo aprovada por unanimidade.

134 **Deliberação nº 264/2010 COTC – Processo nº 2009014761** – Interessada: Associação dos

135 Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso – AEA/MT. Assunto: Prestação de contas relativa

136 ao Convênio 004/2009. Após a leitura da deliberação, que pede a aprovação da prestação, o

137 presidente colocou em discussão, não havendo manifestação, em votação, sendo aprovada por

138 unanimidade. **Decisão de Diretoria 005/2010** – Processo s/nº - Interessado: Conselho

139 Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso. Assunto: PRODAFISC.

140 O presidente expôs o Projeto, que custará R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais),

141 sendo 68.625,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais) do CREA/MT, e tem

142 por objetivo a aquisição de impressoras, software, pastas para impressora e treinamento para

143 os fiscais. Após, foi aberta a discussão, tendo o Conselheiro Maria da Silva Saul questionado

144 o valor das impressoras, sendo-lhe respondido que se tratavam de diversos aparelhos, e não

145 apenas um. Encerrada a discussão, foi realizada a votação, sendo aprovada por unanimidade.

146 **APRECIÇÃO DE CONVÊNIO: A) Processo nº 2010008194** – Interessada: Associação

147 dos Engenheiros Sanitaristas/Ambientais de Mato Grosso – AESA/MT. Assunto: Convênio

148 para repasse de percentuais das taxas de ART. Após a exposição ao plenário, o presidente

149 colocou em discussão. Inexistindo manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por

150 unanimidade. **B) Processo nº 2010008191** – Interessado: Associação Mato-Grossense dos

151 Engenheiros Florestais – AMEF. Assunto: Convênio para repasse de percentuais das taxas de

152 ART. Após a exposição ao plenário, o presidente colocou em discussão. Inexistindo

153 manifestação, colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **C) Processo nº**

154 **2010008198** – Interessado: Instituto de Arquitetos do Brasil, departamento Mato Grosso –

155 IAB/MT. Assunto: Convênio para repasse de percentuais das taxas de ART. Após a exposição

156 ao plenário, o presidente colocou em discussão. Inexistindo manifestação, colocou em

157 votação, sendo aprovado por unanimidade. **D) Processo nº 2010008199** – Interessada:

158 Associação Brasileira de Engenheiros Civis, departamento Mato Grosso – ABENC/MT.

159 Assunto: Convênio para repasse de percentuais das taxas de ART. Após a exposição ao

160 plenário, o presidente colocou em discussão. Inexistindo manifestação, colocou em votação,

161 sendo aprovado por unanimidade. **APRECIÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA COTC:**

162 **Deliberação nº 246/2009 COTC – Processo nº 2009007543** – Interessado: Instituto Federal

163 de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT. Assunto: Prestação de contas

164 referente a auxílio financeiro fornecido pelo Conselho. O presidente procedeu à leitura da

165 deliberação, que pede pela aprovação da prestação e, após, colocou a mesma em discussão.

166 Não havendo, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. **Deliberação nº**

167 **242/2009 COTC – Processo nº 2009005600** – Interessado: Conselho Regional de
168 Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso. Assunto: Aprovação do Balancete e
169 Relatórios gerenciais do mês de outubro/2009. Após a análise da deliberação, o senhor
170 presidente colocou o mesmo em discussão, não havendo manifestação, colocou em votação,
171 sendo aprovada por unanimidade. **Deliberação nº 244/2009 COTC – Processo nº**
172 **2008004942** – Interessada: Associação Brasileira dos Engenheiros Civis de Mato Grosso –
173 ABENC/MT. Assunto: Prestação de contas referente ao exercício 2008 da entidade. Após a
174 leitura da referida deliberação, o presidente encaminhou o assunto para discussão. O
175 Conselheiro Ademir Pivatto questionou acerca da aptidão da entidade para receber os
176 recursos, uma vez que o Convênio 2008 ainda não fora votado. Como resposta, o presidente
177 da mesa argumentou que a ABENC/MT deve ter outra prestação de contas dentro do
178 processo, juntada antecipadamente. Terminada a discussão, procedeu-se à votação, sendo
179 aprovada por maioria absoluta de votos. Abstenção: Ademir Pivatto. **Deliberação nº**
180 **255/2009 COTC – Processo nº 2009014767** – Interessada: Associação Mato-Grossense dos
181 Engenheiros Florestais – AMEF. Assunto: Prestação de contas relativa ao Convênio/2009.
182 Após a análise da deliberação, que pede a aprovação, o senhor presidente encaminhou o
183 assunto para discussão, não havendo manifestação, colocou em votação, sendo aprovada por
184 maioria absoluta de votos. **Deliberação nº 256/2009 COTC – Processo nº 2009014762** –
185 Interessada: Associação dos Engenheiros Sanitaristas de Mato Grosso – AESA/MT. Assunto:
186 Prestação de contas relativa ao exercício de 2009. Após a leitura da deliberação, que pede a
187 aprovação da prestação, o presidente colocou em discussão, não havendo manifestação, em
188 votação, sendo aprovada por unanimidade. **Deliberação nº 258/2009 COTC – Processo nº**
189 **2010011944** – Interessado: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de
190 Mato Grosso – CREA/MT. Assunto: Prestação de contas relativa ao exercício 2009. O
191 presidente procedeu à leitura da deliberação, que pede a aprovação da prestação. Após, abriu
192 para discussão. Inexistindo manifestação, realizou-se a votação, sendo aprovada por maioria
193 absoluta de votos. Abstenção: Marcelo Martins Cestari. **Deliberação nº 266/2010 COTC –**
194 **Processo nº 2009014763** – Interessada: Associação Brasileira dos Engenheiros Civil,
195 departamento Mato Grosso – ABENC/MT. Assunto: Prestação de contas relativa ao exercício
196 2009. Após a leitura da deliberação, que pede a aprovação da prestação de contas, o senhor
197 presidente colocou em discussão. Não havendo manifestação realizou-se a votação, sendo
198 aprovada por unanimidade. **PROCESSO ADMINISTRATIVO: RELATOR**
199 **ENGENHEIRO CIVIL LUIS PAULO BAPTISTA CAMPOS: A) Processo nº**
200 **2007004362** – Interessada: Perdigão Agroindustrial Mato Grosso Ltda. Assunto: Falta de

201 registro. Em razão do Relator não estar mais entre os Conselheiros do Conselho, o senhor
202 presidente, Conselheiro Juares Silveira Samaniego, deu anuência e o Conselheiro Benedito
203 Eliseu Schuring relatou o processo. Após a leitura do voto, que pede a manutenção da multa,
204 devendo seu valor ser devidamente corrigido, o relator encaminhou o processo para discussão.
205 Em obediência ao regimento, o Conselheiro Davi Martinotto comunicou sua retirada do
206 plenário. O Conselheiro Marcos Santos da Rosa ponderou que têm tramitado na câmara de
207 agronomia diversos processo onde empresas, como a interessada, estão realizando até a
208 alteração de seu contrato social e pedindo descredenciamento do Conselho, entretanto suas
209 atividades fim continuam as mesma. Dessa forma o citado Conselheiro pede a padronização
210 do entendimento, obrigando as empresas a se registrarem. Encerrada a discussão, foi realizada
211 a votação, sendo o voto aprovado por unanimidade. **RELATOR ENGENHEIRO**
212 **AGRÔNOMO GIULIANO RENSI:** Diante do término do mandato do citado conselheiro,
213 que deixou de ser membro do Conselho, os processos de sua relatoria constantes da Sessão
214 Plenária foram homologados pelo Conselheiro Davi Martinotto, coordenador na Câmara de
215 Agronomia. **A) Processo nº 2009000397** – Interessada: Marlei Moranza. Assunto: Exercício
216 ilegal da profissão. Após a leitura do voto, que pede o arquivamento do auto de infração, em
217 razão da configuração da prescrição, o assunto foi posto em discussão. O Conselheiro Osmar
218 Boschilia questionou o presidente da mesa quanto à demora na tramitação dos processos, o
219 que acaba levando à confirmação do prazo prescricional. O presidente passou à palavra ao
220 Doutor Helmut, responsável pela gerência jurídica do CREA/MT, que explicou que a
221 prescrição deve ser analisada em cada caso concreto, não se podendo basear somente no ano
222 de instauração do processo. O Conselheiro Osmar Boschilia chamou a atenção para a
223 necessidade de se identificar onde estão ocorrendo as paralisações dos processos, com o
224 intuito de se evitar prejuízos ao Conselho. O mesmo conselheiro, acompanhado de seu par
225 Ademir Pivatto, ainda pediu que todos os processos viessem pré-analisados pela Assessoria
226 Técnica, objetivando uma maior agilidade na apreciação. O Conselheiro Mario da Silva Saul
227 salientou que é necessário que se investigue o culpado pelo atraso no processo, devendo este
228 ser responsabilizado. Quanto ao requerimento dos Conselheiros Osmar Boschilia e Ademir
229 Pivatto, que pedem a pré análise, o presidente da mesa explicou que esta é uma decisão de
230 competência do Diretor Administrativo, não podendo a plenária decidir neste sentido. O
231 Conselheiro Marcos Vinicius Santiago Silva solicitou que seja realizada uma reunião entre os
232 Coordenadores de Câmara e o Diretor Administrativo, a fim de que sejam padronizadas as
233 formas procedimentais. Terminada a discussão realizou-se a votação, sendo aprovado por
234 maioria absoluta de votos. Voto contrário: Gabriel Miranda dos Anjos. **B) Processo nº**

235 **2008005714** – Interessado: Elias Martins Carvalho. Assunto: Falta de profissional habilitado.
236 Após a leitura do voto do relator, que pede o cancelamento do alto de infração, foi aberta a
237 discussão. O Conselheiro Mario da Silva Saul pontuou a necessidade que se defina o conceito
238 de moradia popular, uma vez que não basta se levar em conta o tamanho da habitação, sendo
239 necessária a análise do caso concreto. O Conselheiro José Afonso Botura Portocarrero
240 argumentou que o CREA deveria tomar uma posição mais técnica a respeito do tema. O
241 presidente da mesa explicou que tramita um projeto de lei que determina que as famílias que
242 tenham uma renda de até três salários mínimos tenham seus projetos custeados pelo
243 município. Nesse sentido, a análise não se dá pelo tamanho da habitação, e sim pela renda da
244 família. Terminada a discussão, o processo foi encaminhado à votação, sendo aprovado por
245 unanimidade. **C) Processo nº 2008004980** – Interessada: Betel Lajes e Pré-Moldados LTDA.
246 Assunto: Falta de Profissional habilitado. Após a leitura do voto do relator, foi aberta a
247 discussão, tendo o Conselheiro Guilherme Monteiro Garcia pedido vista do processo.
248 **RELATOR ENGENHEIRO CIVIL JUARES SILVEIRA SAMANIEGO:** A) **Processo**
249 **nº 2008002897** – Interessada: Leia Maria Heinzmann. Assunto: Falta de registro de ART. O
250 relator realizou a leitura de seu voto, no sentido de que, embora a interessada tenha
251 regularizado sua situação junto ao CREA, o fez fora do prazo, devendo realizar o pagamento
252 da multa. O processo foi colocado em discussão e, não havendo manifestação, colocado em
253 votação, sendo aprovado pro unanimidade. **RELATOR ENGENHEIRO MECÂNICO**
254 **JAIDER CARNEIRO AVELINO:** A) **Processo nº 2008002081** – Interessado: Município
255 de Tangará da Serra. Assunto: Falta de registro de ART. O Conselheiro relator pediu a
256 retirada do processo de pauta, pois havia solicitado uma diligência e esta não foi atendida. **B)**
257 **Processo nº 2008001219** – Interessado: Luis Fernando Kaha. Assunto: Falta de registro de
258 responsável técnico. O relator realizou a leitura do voto, que pede o arquivamento do
259 processo, uma vez que o interessado apresentou a ART referente ao projeto de contenção de
260 incêndio. Após, foi aberta a discussão. O Conselheiro Mario da Silva Saul asseverou que não
261 cabe ao CREA requisitar projeto contra incêndio. Essa é uma função dos bombeiros. O
262 Conselheiro relator esclareceu que o processo diz respeito tão-somente à verificação da
263 aptidão do profissional para realizar o projeto, sendo, portanto, função do Conselho.
264 Terminada a discussão, foi colocado em votação, aprovando-se por unanimidade. **RELATOR**
265 **ARQUITETO JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO:** A) **Processo nº**
266 **2007004266** - Interessada: Fenícia Indústria e Comércio de Pré-Moldado Ltda. Assunto: Falta
267 de responsável técnico. O Relator procedeu à leitura do voto, argumentando a existência de
268 toda a documentação exigida registrada no CREA, devendo o processo ser arquivado.

269 Terminada a leitura, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, colocou-se em
270 votação, sendo aprovado por unanimidade. **RELATOR ENGENHEIRO CIVIL**
271 **ARCHIMEDES PEREIRA LIMA NETO: A) Processo nº 2004018378** – Interessado:
272 Roque Rourroto – ME. Assunto: Falta de profissional legalmente habilitado. O relator
273 realizou a leitura do voto, pugnando pela manutenção da multa em seu grau máximo. O
274 processo foi encaminhado à discussão. Inexistindo, passou-se à votação, sendo aprovado por
275 unanimidade. **RELATOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO ADEMIR PIVATTO: A)**
276 **Processo nº 2009013328** – Interessado: Waldir Monteiro Mendonça. Assunto: Registro de
277 ART – Resolução 394/95. O relator realizou a leitura de seu voto, onde autoriza o profissional
278 responsável pela construção de uma PCH a registrar a ART *a posteriori*. Terminada a leitura,
279 foi aberta a discussão. O Conselheiro Mario da Silva Saul chamou a atenção para a
280 necessidade de se tomar cuidado com os requerimentos de registros *a posteriori*, já que Estes
281 podem ser usados como meio de se escapar da fiscalização. O Conselheiro Benedito Eliseu
282 Schuring perguntou de quantos Megawatts era a capacidade da referida usina, sendo-lhe
283 respondido que seriam 19. Após, o mesmo Conselheiro explicou que nas usinas com
284 capacidade superior a um megawatt, a ANEEL exige que desde a apresentação do inventário
285 da usina sejam registradas as ARTs. Diante desse esclarecimento, o Conselheiro Marcos
286 Vinicius Santiago Silva pediu vista do processo. **RELATOR ENGENHEIRO**
287 **ELETRICISTA FERNANDO AUGUSTO CARVALHO RANGEL:** Embora o
288 Conselheiro não se encontrasse presente, foi realizado o julgamento dos processos de sua
289 relatoria constante na Sessão Plenária. **A) Processo nº 2009004931** – Interessado: Petrobras
290 Distribuidora S/A. Assunto: Autuação de empresa sem registro. Após a leitura do relato, que
291 pede a manutenção da multa em seu grau máximo, uma vez que a interessada não trouxe aos
292 autos nenhuma informação que contrastasse com o posicionamento da GEFIS, o processo foi
293 encaminhado para discussão. Não havendo manifestação realizou-se a votação, sendo
294 aprovado por unanimidade. **B) Processo nº 2008002019** – Interessado: Projetus Engenharia,
295 Comércio e Construções Ltda. Assunto: Falta de registro de ART. Considerando que o relato
296 do Conselheiro determina apenas a realização de diligência, o processo não foi votado na
297 Sessão. **C) Processo nº 2008004834** – Interessado: Auto Posto Trevo Ltda. Assunto: Falta de
298 profissional habilitado. Foi realizada a leitura do voto, onde o Relator pede a manutenção da
299 multa em seu grau mínimo, já que o interessado não efetuou a regularização antes da
300 expedição do Auto de Infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação
301 realizou-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. **RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO:**
302 **Processo nº 2010013893** – Interessada: Associação dos Engenheiros Agrônomos de Sorriso –

303 AEAS. Assunto: Solicitação de renovação de Convênio. O presidente da mesa apresentou a
304 solicitação ao pares e, após, abriu para discussão. Não havendo manifestação, colocou em
305 votação, sendo aprovado por unanimidade. **CONSULTA: Processo nº 2006009771** –
306 Interessada: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. Assunto: Requerimento de
307 registro do Curso de Arquitetura e Urbanismo. Após a apresentação do requerimento ao
308 plenário, o presidente colocou o processo em discussão. Não havendo manifestação, colocou
309 em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** Encerrada a pauta, o
310 presidente da mesa aproveitou o ensejo para parabenizar as mulheres pelo seu dia, ocorrido
311 em 8 de março, bem como convidou as entidades a participarem da 2ª reunião da comissão
312 organizadora nacional da SOEAA, a se realizar dia 12/03/2010. O Conselheiro Mario da Silva
313 Saul asseverou a importância do Conselho tomar providência a respeito de obras que
314 ofereçam risco à população, devendo comunicar o Ministério Público para que tome as
315 devidas providências. O Conselheiro José Afonso Botura Portocarrero manifestou seu
316 posicionamento contra a demolição do estádio do Verdão. Pontuou, também, que o CREA
317 deve estar mais presente, fiscalizando mais de perto as obras, pressionando o Prefeito e
318 solicitando esclarecimentos junto à AGE COPA. O presidente comunicou, ainda, o
319 falecimento do professor Domingos Iglesias. Finalmente, o Conselheiro Guilherme Monteiro
320 Garcia convidou seus pares para que apresentem projetos e sugestões ao Congresso Estadual
321 de Profissionais. Inexistindo outras manifestações, o presidente da mesa, Conselheiro e 1º
322 Vice-Presidente Juarez Silveira Samaniego, agradeceu a presença de todos e declarou
323 encerrada esta sessão. E para constar cu, Hugo Fellipe Martins de Lima, responsável pela
324 Plenária, transcrevi a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e
325 Conselheiros presentes.

326

327